



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JÚLIA LUCY - GAB. 23



EMENDA

PROJETO DE LEI Nº 1.456/2020
EMENDA Nº (MODIFICATIVA)
(da Sra. Deputada Júlia Lucy)

Dispõe sobre a aplicação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV no Distrito Federal e dá outras providências.

Dê-se ao caput do artigo 10 a seguinte redação:

Art. 10 - As medidas de mitigação e compensação de impactos podem ser aplicadas de forma unitária ou cumulativa, e devem ser fixadas pelo EIV, com fundamento nas análises da CPA/EIV que poderá usar como base as contribuições oriundas do processo de consulta pública, considerando-se:

JUSTIFICAÇÃO

Entende-se que no texto apresentado é preciso avaliar as sugestões propostas nas consultas públicas. Da forma que estava anteriormente se entende que todas as contribuições feitas serão acatadas sem análise técnica.

Deputada **JÚLIA LUCY**

NOVO



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 26/10/2020, às 17:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0240793** Código CRC: **FCCD1BEF**.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00036359/2020-49

0240793v4